



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 2226/ 2009

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, AS ATRIBUIÇÕES E A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA INFLUENZA A (H1N1), NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário da Saúde do Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual,

Considerando os casos de síndrome gripal e pneumonia em humanos, com identificação de uma nova seqüência genética do vírus de influenza suína A (H1N1);

Considerando a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), de acordo com o Regulamento Sanitário Internacional (2005);

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído o Comitê Estadual de Prevenção e Controle da Influenza A (H1N1) com a finalidade de integrar as diferentes instituições nas ações de prevenção e controle da doença no Ceará.

Parágrafo Único – O Comitê Estadual de Prevenção e Controle da Influenza A (H1N1) é interinstitucional e multiprofissional de caráter eminentemente técnico, informativo, mobilizador e de assessoria, congregado por instituições governamentais e da sociedade civil organizada, sob a coordenação geral da Secretaria Estadual da Saúde-SESA.

Art. 2º – O Comitê Estadual de Prevenção e Controle da Influenza A (H1N1) será composto por um representante titular e seu respectivo suplente, indicados pelas (os) seguintes instituições ou setores da sociedade civil:

Pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA:

01 – Presidente: Secretário da Saúde do Estado do Ceará - João Ananias Vasconcelos Neto;

02 – Coordenador: Coordenador de Promoção e Proteção a Saúde da SESA- Manoel Dias da Fonseca Neto

03 - Supervisora do Núcleo de Epidemiologia da SESA – Dina Cortez Lima Feitosa Vilar;

04 - Supervisora do Núcleo de Vigilância Sanitária da SESA – Gerarda Cunha da Silva;

05 – Supervisora do Núcleo de Vigilância Ambiental da SESA – Glaucia Maria Reis Norões;

06 – Representante do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde da SESA – Lúcia Costa Vieira;

07 – Coordenadora de Políticas e Atenção à Saúde da SESA – Vera Maria Câmara Coelho;

08 – Ouvidora Geral da SESA – Ana Paula Girão Lessa;

09 – Representante do Laboratório Central de Saúde Pública – Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá;

10 – Diretor do Hospital São José de Doenças Infecciosas – Anastácio de Queiroz Sousa;



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

- 11 – Representante do SAMU Litoral Leste – Francisco José Ferreira Simão.
- 12 – Representante da Assessoria de Comunicação – ASCOM – Maria Selma de Oliveira;
- 13 – Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CESAU – Francisco Pinheiro das Chagas (Alci);
- 14 – Representante do Núcleo de Prevenção e Controle de Doenças e Agravos – NUPREV – Carmem Lúcia Osterno Silva

Pela Rede Estadual de Saúde:

- 01 – Representante da Agência Nacional de Saúde ANVISA - Analice Carvalho Costa;
- 02 – Representante da Secretaria da Saúde do Município de Fortaleza – Antônio Silva Lima Neto;
- 03 – Representante do Hospital Universitário Walter Cantídio – Maria Airtes Vieira Vitorino;
- 04 – Representante da Empresa Brasileira de Infra-estrutura Portuária do Ceará (INFRAERO) – Francisco Luis da Silva Braga;
- 05 – Representante da Companhia Docas do Ceará – Raimundo José de Oliveira;
- 06 – Representante da Companhia de Integração Portuária do Ceará – Antônio Oliveira Harildes Martins;
- 07 – Representante do Conselho de Secretários e Secretarias Municipais de Saúde – José Policarpo Barbosa;
- 08 – Representante da Associação dos Hospitais do Estado do Ceará – Luiz Aramicy Bezerra Pinto.

Pelas demais Secretarias do Governo do Estado:

- 01 – Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará – Camilo Sobreira de Santana;
- 02 – Representante da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – Coronel Henrique Jorge Silva Santos.

Grupo Técnico Assessor de Epidemiologia:

- 01 – Ângela Maria Farias Memória
- 02 – Carmem Lúcia Osterno
- 03 – Dalila Augusto Peres
- 04 – Dionne Bezerra Rolim
- 05 – Iva Maria Lima Araújo Melo
- 06 – Luciano Pamplona G. Cavalcante
- 07 – Madalena Isabel Coelho Barroso
- 08 – Maria do Socorro Ramos da Ponte
- 09 – Mônica Cardoso Façanha
- 10 – Susana Glória Silveira Holanda
- 11 – Valéria Freire Gonçalves



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

Grupo Técnico de Assessor do Laboratório e Biossegurança

- 01 – Elza Gadelha Lima
- 02 – Fernanda Montenegro Carvalho Araújo
- 03 – Iracema Sampaio Miralle
- 04 – Izabel Letícia Cavalcante Ramalho
- 04 – Maria Elizabeth Lisboa de Melo
- 05 – Maria Iracema Aguiar Patrício
- 06 – Maria Lúcia Feitosa de Sá Roriz

Grupo Técnico Assessor de Diagnóstico, Tratamento e Biossegurança

- 01 - Anastácio de Queiroz Sousa
- 02 – Antônio Afonso Bezerra Lima
- 03 – Dionne Bezerra Rolim
- 04 – Francisco Ronald Pedrosa Oliveira
- 05 – Jorge Luis Nobre Rodrigues
- 06 – Marly Bezerra de Castro Siqueira
- 07 – Maria Airtes Vieira Vitorino
- 08 - Mônica Cardoso Façanha
- 09 – Olga Vale Oliveira Machado

Art. 3o.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE